URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17
PROCESSO CPL Nº 1823/16
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DO SISTEMA VIÁRIO.

ESCLARECIMENTO Nº 02

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Referente ao pregão citado no assunto o ANEXO V diz da manutenção Corretiva: letra E – A contratada se responsabiliza, sem custos adicionais, pela troca de peças e componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva.

1) Pergunta: Essas tais peças que são de responsabilidade trocar sem custos são as de backup relacionada na página 27 na letra H?

Resposta: Na página 26 consta a descrição dos "Serviços mínimos exigidos para a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças (se necessário), do sistema de vídeo monitoramento do sistema viário", alíneas "a" até "h", ou seja, essas são as responsabilidades da empresa contratada, sendo assim, a contratada deverá ter em estoque para reposição sob sua responsabilidade apenas as peças relacionadas na alínea "h". As demais peças que se façam necessária a substituição no decorrer do contrato, serão adquiridas pela URBES, cabendo a Contratada apenas as substituições (mão-de-obra).

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2017.

Cibele Soares
Pregoeira